

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
À VALORSUL, S.A.**

PRÉ-AVISOS DE GREVE

Nos termos e para efeitos do art.^º 57.^º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores, vem a organização signatária **declarar greve** na empresa acima mencionada, **com inicio às 00h00 do dia 14 de Junho até às 08h00 do dia 15 de Junho de 2024.**

Os objectivos da greve são os seguintes:

- **O Aumento dos Salários e Restantes Matérias de Expressão Pecuniária;**
- **Reenquadramento salarial dos Técnicos de Sistemas de Exploração;**
- **A Redução do Horário Semanal para as 35 horas;**
- **Aumento dos Dias de Férias para os Trabalhadores em Horário Geral;**
- **Pela aplicação integral do Acordo de Empresa;**
- **Pela Revisão das Regras de Progressão Salarial do Grupo V, Subgrupo V b;**
- **Por Melhores Condições de Segurança e Saúde no Trabalho;**
- **Pelo fim do recurso a prestadores de serviço para funções com carácter permanente.**

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.^º 3 do art.^º 537.^º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 28/05/2024

A Associação Sindical Signatária:

SITE/CSRA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas.



Francisco Júlio Correia

Damião Manuel Esteves Ferreira